

**DECRETO Nº 6.065 DE 16/07/2010**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO**

**Vilibaldo Erich Schmid**, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 3.454/09 de 22/10/09 (Plano Plurianual), Lei nº 3.465/09 de 18/11/09 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Art. 16 da Lei nº 3.474/09 de 17/12/09 (Lei Orçamentária),

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município, nos projetos e nas atividades abaixo discriminados os seguintes elementos de despesas:

ÓRGÃO: 08 – SECRET. DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO  
UNIDADE: 25 – DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E APOIO OPERACIONAL  
PROJETO/ATIVIDADE: 1.011 – Reequipamento da Sec. Transp. Obras e Urbanismo  
Elementos de despesa: 58-4.4.90.00.00.00.00.0.1.0000.0–Aplicações Diretas.....R\$ 19.000,00

**Art. 2º.** Para a cobertura do crédito previsto no Art. 1º, será utilizado o valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), proveniente do excesso da arrecadação.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em,  
16 de julho de 2010.

**Vilibaldo Erich Schmid**  
**Prefeito Municipal**